



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2022FMASDI

Souto Soares/BA, 01 de Fevereiro de 2022.

**Da:** Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.  
**Para:** Secretaria Municipal de Finanças  
**St. Licitações e Contratos**

Senhora Secretária,

Diante da necessidade venho solicitar a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para visita à sede do Conselho Tutelar, com escuta qualificada sobre as demandas (dificuldades com os processos de trabalho, na resolução das demandas) afim de identificar e estimular potencialidades com oficina específica, feedback para a gestão, com carga horária de 04 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

### **SUGESTÕES:**

Sugerimos a contratação da Empresa **ASP2 CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede na Rua Feliciano Galvão, 74 A, Derba, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000, por ser fornecedora de qualidade e com experiência no ramo.

Solicitamos ainda deste setor financeiro, através do Setor Contábil, a prévia manifestação sobre a existência de recursos orçamentários próprios para cobertura das despesas, com vistas à deflagração do Processo de Dispensa de Licitação.

Atenciosamente,

**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

## DESPACHO DE ESTIMATIVA DE CUSTOS E PREVISÃO DE RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS


Prezado Senhor Secretário,

Em atenção ao despacho de V. Ex<sup>a</sup>., e objetivando a instrução do presente processo, informamos que existe dotação orçamentária para cobertura da despesa no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), ao que se referir à prestação dos serviços consignada na seguinte dotação orçamentária do orçamento vigente:

As despesas decorrentes da execução deste contrato correrão por conta da seguinte dotação:

**Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.**  
Projeto/Atividade: 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar.  
Elemento de Despesa: 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.  
Fonte: 00

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
Departamento de Contabilidade



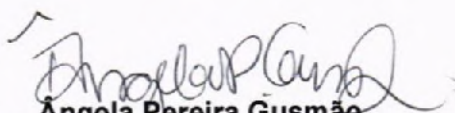
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Senhor Presidente da Comissão Permanente de Licitação,

Estando devidamente cumpridas as formalidades concernentes ao processo administrativo, autuado sob o nº 013/2022FMASDI, previstas no art. 24 inciso II da Lei 8.666/93, autorizo o andamento do referido processo e encaminhamento a V. Sa. para as providências decorrentes.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

  
**Angela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

1 – A solicitação do Processo Administrativo ao qual este documento se integra, tem como objetivo a Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para visita à sede do Conselho Tutelar, com escuta qualificada sobre as demandas (dificuldades com os processos de trabalho, na resolução das demandas) afim de identificar e estimular potencialidades com oficina específica, feedback para a gestão, com carga horária de 04 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

Pelo quanto apresentado, damos encaminhamento ao processo abrindo-o:

### **ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022FMASDI.**

Proposta

1 – Proponente – **ASP2 CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede na Rua Feliciano Galvão, 74 A, Derba, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000.

2 – A Proposta apresentada para o fornecimento tem o valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), conforme orçamento anexo.

O valor proposto está dentro do praticado no mercado, sendo, pois, razoável e adequado.

As hipóteses de dispensa de licitação com base no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, sendo que essas são consideradas exemplificativas, podendo se estender a outros casos.



ESTADO DA BAHIA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES**

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER DA COMISSÃO

Diante das considerações mencionadas e com base nos princípios da Legalidade, Economicidade e Eficiência, além dos fatos arrolados é que emitimos PARECER FAVORÁVEL à contratação e encaminha a Vossa Senhoria o Processo Administrativo nº 013/2022FMASDI, para que seja emanado o Parecer Jurídico sobre a possibilidade da contratação por Dispensa de Licitação, visto o preceituado no artigo 24, inciso II, da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

**COMISSÃO:**

**Amaury Alves Batista Junior**  
Presidente da CPL

**Anjara Rodrigues de Jesus**  
Membro

**José Fábio Vieira de Souza**  
Membro



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### PARECER JURÍDICO

Consultante: Prefeitura Municipal de Souto Soares/BA.  
Ref. Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022FMASDI

Trata o presente expediente sobre a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para visita à sede do Conselho Tutelar, com escuta qualificada sobre as demandas (dificuldades com os processos de trabalho, na resolução das demandas) afim de identificar e estimular potencialidades com oficina específica, feedback para a gestão, com carga horária de 04 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

No direito brasileiro, apesar da regra geral ser o dever da Administração Pública licitar os serviços e obras de que necessita para a consecução das suas finalidades, a própria Constituição Federal ressalva a possibilidade da dispensa da obrigatoriedade do certame licitatório.

O legislador ordinário, dentro da razoabilidade, estabeleceu os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação, respectivamente nos artigos 24 e 25 da Lei 8.666/93.


Os casos de dispensa, exemplificados no artigo 24 da Lei 8.666/95, ocorrem quando há inviabilidade de competição, sendo lícito ao administrador agir movido pela discricionariedade, visando, única e exclusivamente ao interesse público.

Embasado na fundamentação do art. 24,

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez.

Este é o entendimento que elevo à consideração superior.

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022..

  
**Lucas Tadeu de Oliveira**  
Assessor Jurídico  
OAB-BA sob o nº 30.358



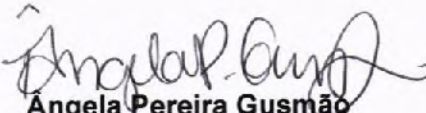
ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2022FMASDI.**

O Prefeito Municipal de Souto Soares, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e constitucionais:

Reconhece e **RATIFICA**, nos termos do artigo 24 II da lei 8.666/93, a situação de dispensa de licitação no presente processo, em consonância com o despacho formulado pela Comissão Permanente de Licitação, visto manifestação no parecer jurídico. Em consequência a Empresa CONTRATADA **ASP2 CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede na Rua Feliciano Galvão, 74 A, Derba, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000.

Souto Soares/BA - 01 de Fevereiro de 2022.

  
**Angela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 13.922.554/0001-98 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO

Em face do parecer supra, tendo em vista que foram cumpridas todas as formalidades legais HOMOLOGO o Termo de Dispensa de Licitação, acolhendo o parecer jurídico, elaborado a pedido desta municipalidade, para que surta os seus jurídicos e legais efeitos e ADJUDICO, em favor da Empresa CONTRATADA: **ASP2 CONSULTORIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede na Rua Feliciano Galvão, 74 A, Derba, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000. Na qual tem por objeto a contratação de empresa para prestação de serviços especializados para visita à sede do Conselho Tutelar, com escuta qualificada sobre as demandas (dificuldades com os processos de trabalho, na resolução das demandas) afim de identificar e estimular potencialidades com oficina específica, feedback para a gestão, com carga horária de 04 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município, no valor de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

Souto Soares - BA, 01 de Fevereiro de 2022.

**Ângela Pereira Gusmão**  
Secretária de Assistência Social



## Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, Prédio, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 15.420.294/0001-88 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

#### Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022FMASDI

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares – Estado da Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para visita à sede do Conselho Tutelar, com escuta qualificada sobre as demandas (dificuldades com os processos de trabalho, na resolução das demandas) afim de identificar e estimular potencialidades com oficina específica, feedback para a gestão, com carga horária de 04 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

**Proponente Homologado:** ASP2 CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede na Rua Feliciano Galvão, 74 A, Derba, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000.

**Valor Homologado:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Homologação/Ratificação:** 01/02/2022.

### EXTRATO DE CONTRATO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL CNPJ/MF: 15.420.294/0001-88

**Contrato N° 013/2022PS-FMAS - Processo de Dispensa de Licitação nº 013/2022FMASDI.**

**Contratante:** Fundo Municipal de Assistência Social de Souto Soares- Bahia.

**Objeto:** Contratação de empresa para prestação de serviços especializados para visita à sede do Conselho Tutelar, com escuta qualificada sobre as demandas (dificuldades com os processos de trabalho, na resolução das demandas) afim de identificar e estimular potencialidades com oficina específica, feedback para a gestão, com carga horária de 04 horas, conforme interesse da Secretaria Municipal de Assistência Social, deste Município.

**Contratado:** ASP2 CONSULTORIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 20.658.762/0001-97, com sede na Rua Feliciano Galvão, 74 A, Derba, Itaberaba/Ba, CEP: 46.880-000.

**Valor Global:** R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais).

**Embasamento Legal:** Art. 24, Inciso II, da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações.

**Dotação:** Unidade Orçamentária: 02.06.02 – Fundo Municipal de Ação Social.

**Projeto/Atividade:** 2040 – Manutenção do Conselho Tutelar.

**Elemento de Despesa:** 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

**Fonte:** 00

**Prazo de Vigência:** 01/02/2022 a 30/03/2022.